



Ato autorizativo em aditamento	Curso Superior de Tecnologia	Endereço de funcionamento anterior do curso	Endereço de funcionamento atual
Portaria MEC 159, de 19/01/05 Publicada no DOU de 20/01/2005	Rede de Computadores	Rua 24 de maio, 452, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná	Rua Itacolomi, 450, Bairro Portão, Curitiba - Paraná.
Portaria MEC 1.100, de 05/04/05 Publicada no DOU de 06/04/2005	Sistemas de Telecomunicações	Rua 24 de maio, 452, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná	Rua Itacolomi, 450, Bairro Portão, Curitiba - Paraná.
Portaria MEC 1.101, de 05/04/05 Publicada no DOU de 06/04/2005	Eletroeletrônica Industrial	Rua 24 de maio, 452, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná	Rua Itacolomi, 450, Bairro Portão, Curitiba - Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 785, DE 8 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base nos fundamentos constantes do Parecer Técnico Nº 09/2011/GAB/SESu/MEC, exarado nos autos do processo Nº 71000.104162/2009-19, que conclui terem sido atendidos os requisitos do Decreto 2.536, de 6 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º - Certificar a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ITUVERAVA, inscrita no CNPJ Nº 45.332.194/0001-60, com sede em Ituverava- SP, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo prazo de 3(três) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 786, DE 8 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os fundamentos constantes do Parecer Técnico Nº 07/2011/GAB/SESu/MEC, exarado nos autos do processo Nº 71010.001981/2009-88, resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA, inscrito no CNPJ Nº 78.624.202/0001-00, com sede em Londrina-PR, em função do descumprimento do caput do artigo 10 da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 787, DE 8 DE ABRIL DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2009.04.00.037069-4/RS, com origem na Ação Ordinária nº 2009.71.11.001328-8/RS, bem como o Despacho SESu/DESUP/ COREG nº 00002/2011, conforme consta do Processo nº 23000.013883/2009-60, Registro e-MEC nº 20074026, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria SESu nº 1.428, de 21 de setembro de 2009, publicada do Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2009, seção 1, página 636, até o julgamento e decisão final do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 788, DE 8 DE ABRIL DE 2011(*)

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas instituições de ensino superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

ANEXO I

SAPIEnS - CPC - 3 e 4

Nº de ordem	Registro SAPIEnS Nº Processo SIDOC	Curso, Modalidade, Habilitação	Nº de Vagas	Turno(s)	Instituição (Mantida) Endereço (local de oferta do curso)	Mantenedora (Sede)
01	20060000708 23000.006397/2006-42	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	80 (oitenta)	Noturno	Universidade Paranaense Praça Mascarenhas de Moraes, s/n - Centro Umuarama/PR	Associação Paranaense de Ensino e Cultura
02	20060001665 23000.007129/2006-48	História Licenciatura	80 (oitenta)	Noturno	Universidade Paranaense Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2.000, bairro Industrial - Francisco Beltrão/PR	Associação Paranaense de Ensino e Cultura
03	20060000706 23000.006395/2006-53	Administração Bacharelado	80 (oitenta)	Noturno	Universidade Paranaense Avenida Parigot Sousa, 3.636, Jardim Prata Toledo/PR	Associação Paranaense de Ensino e Cultura

(*) Estão dispostos nesta portaria os cursos que obtiveram Conceito Preliminar de Curso (CPC) "3" e "4", processos de renovação de reconhecimento tramitando no Sistema SAPIEnS, até a presente data.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.031, DE 4 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1, Área: Matemática, realizado pelo Instituto de Matemática e Estatística, objeto do Edital nº 085, publicado no D.O.U. de 20/11/2009, homologado através do Edital nº 128, publicado no D.O.U. de 13/05/2010, seção 3, pág. 59. (Processo nº 23070.020767/2009-73)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 1.094 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1, Área: Olericultura e Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal realizado pelo Campus Jataí, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 077, publicado no D.O.U. de 13/04/2010, seção 3, pág. 83. (Processo nº 23070.023129/2009-12)

Nº 1.095 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1, Área: Teorias e Técnicas Psicanalíticas, realizado pelo Campus Jataí, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 081, publicado no D.O.U. de 13/04/2010, seção 3, pág. 83. (Processo nº 23070.023143/2009-16)

Nº 1.096 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1, Área: Morfofisiologia Humana e Animal, realizado pelo Campus Jataí, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 082, publicado no D.O.U. de 14/04/2010, seção 3, pág. 78. (Processo nº 23070.023131/2009-83)

Nº 1.097 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1, Área: Ecologia Florestal, realizado pelo Campus Jataí, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 085, publicado no D.O.U. de 16/04/2010, seção 3, pág. 101. (Processo nº 23070.023153/2009-43)

EDWARD MADUREIRA BRASIL